



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE GALVÃO**

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024**

**Respaldo Legal:** art. 72 e 75, "caput", inc. II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 096/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

Trata-se de contratação de Pessoa Jurídica para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO INDIVIDUAL, INCLUINDO DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS INFANTIS PERSONALIZADOS, COM CONTEÚDO PRODUZIDO POR ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GALVÃO/SC, PARA DAR CONTINUIDADE DO PROJETO DE CRIAÇÃO DE LIVROS NA ESCOLA**, nos termos e condições previstos no Termo de Referências elaborado pela secretaria solicitante.

**RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO** a contratação da empresa, PRINT ONE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.651.174/0001-92, estabelecida na Av. São Domingos, n. 1269, Vila Morangueira, no município de Maringá/PR, para a prestação de serviço objeto desta contratação, e autorizo o empenho da despesa no valor total de **R\$ 17.591,00 (dezesete mil quinhentos e noventa e um reais)**, considerando documentos acostados no processo de **Dispensa de Licitação nº 018/2023**, com respaldo legal nos termos dos artigos 72 e 75, "caput", inc. II, da Lei nº 14.133/21, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Assim, determino que os setores competentes desta Administração tomem as devidas providências para a efetivação da contratação.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o Artigo 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

Galvão/SC, 29 de maio de 2024.

**ADMIR EDI DALLA CORT**  
**Prefeito Municipal**